



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



SECRETARIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE O PRESENTE ATO
PLACAR DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE
GOIÁS, EM 08 106 / 2020
DATA 08 106 / 2020

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 1329/2020 MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA/GO PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

1. Abertura da Sessão

Às 09h31min do dia 8 de junho de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, sito à RUA JOAO MANOEL, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro SINEZIO MESSIAS BERTOLINI e o(s) membros da equipe de Apoio, EDIRLENE MARIA RODRIGUES, LIDIANE MARIA DA SILVA, ADEMIR ANTONIO DE SOUZA, nomeados pelo decreto 379/2019 de 2 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 12/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 012 de 25/05/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO POSTO CANDIDO LTDA	Microempresa	02.866.424/0001-69	JOSE CANDIDO BARBOSA JUNIOR	024.973.661-60

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - ÓLEO DIESEL S10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



ITEM: 1 - OLEO DIESEL S10

Quantidade: 13.000,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO POSTO CANDIDO LTDA	02.866.424/0001-69	PETROBRAS	3,15	40.950,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - OLEO DIESEL S10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO CANDIDO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO CANDIDO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1ºADM.: 2017/2020	AUTO POSTO CANDIDO LTDA	02.866.424/0001-69	3,15

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO POSTO CANDIDO LTDA	02.866.424/0001-69	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações


SINEZIO MESSIAS BERTOLINI

Pregoeiro

Trabalhando Juntos, Construimos História


EDIRLENE MARIA RODRIGUES

1º Secretário


ADM.: 2017/2020


LIDIANE MARIA DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio


ADÊMIR ANTONIO DE SOUZA

Membro da Equipe de Apoio


AUTO POSTO CANDIDO LTDA
JOSE CANDIDO BARBOSA JUNIOR
PROCURAÇÃO